

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 653, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa Juíza de Direito para atuar na Equipe de Saneamento estabelecido pelo Decreto nº 307, de 02 de junho 2020, na Comarca de Jacaraci.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2020/33138,

RESOLVE

Designar a Juíza de Direito **MÁRCIA GOTTSCHALD FERREIRA**, titular de 48ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na Equipe de Saneamento destinado ao julgamento dos feitos de 1º Grau, estabelecido pelo Decreto Judiciário nº 307, de 02 de junho 2020, na Comarca de Jacaraci, a partir de 28 de setembro de 2020, até ulterior deliberação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 24 de setembro de 2020.

Desembargador **LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE**
Presidente